

LEI Nº 973 / 83

OUTORGA A CIDADANIA MURIAEENSE HONORÁRIA A JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, NATURAL DE CARATINGA – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica outorgada a Cidadania Muriaeense Honorária a José Ferreira de Oliveira, natural de Vermelho Velho, município de Caratinga – MG, nascido em 14 de julho de 1906, filho de José Jerônimo de Oliveira e Laura Maria da Conceição.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1983.

Wallace Sereno Fernandes
Vereador

Obs.: O Diploma foi entregue no dia 06/09/83